



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

ATA Nº07/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DO ANO DE 2024, ÀS 15:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ANTONIO DJACI ALVES BARBOSA, SITO A RUA MAJOR VENTURA Nº02, CENTRO DE MONSENHOR TABOSA/CE. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE PARLAMENTARES: Diego Madeiro Melo - Presidente, Vicente Sampaio Filho - Vice-Presidente, Francisco Antônio Elias de Sousa - 1º Secretário, Valdemar Santos Dos Reis- 2º Secretário, Antônia Claudino Silva Gomes, Francisca Rosimary de Farias Ximenes, Raimundo Soares de Lima, Antônio Djair Vicente Barbosa, Francisco Carneiro de Melo, Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto. Deixou de comparecer a esta sessão o seguinte vereador: **Francisco Edeugo Pereira da Silva.** Após a chamada, havendo número legal de Vereadores, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Primeiramente, foi feita a **LEITURA DA ATA Nº05 DE 2024 DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2024,** a ata foi colocada em discussão, e sem discussão foi colocada em votação e **APROVADA** por unanimidade, logo após foi feita a **LEITURA DO PARECER PRÉVIO Nº 17/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 DE RESPONSABILIDADE DO EX GESTOR FRANCISCO JEOVÁ SOUSA CAVALCANTE.** A **PRESTAÇÃO DE CONTAS** foi colocado em discussão, não havendo discussão, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** foi colocado em votação e **APROVADO** por 9 (NOVE) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Em seguida **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 08/2024 DO PODER EXECUTIVO "Altera a lei nº 07/2013 de 15 de março para incluir o parágrafo único no art. 2º e dá outras providências".** O parecer foi colocado em discussão, **A vereadora Antônia Claudino Silva Gomes,** falou que não assinou o parecer, pois a análise que fez do projeto, considera que é inconstitucional, porque a constituição garante, do artigo 37 inciso segundo a investidura encargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público ou provas de título, então assim o projeto não existe nada, e considerava inconstitucional. Não havendo mais discussão, o parecer foi colocado em votação e **APROVADO** por 8 (OITO) votos favoráveis e 2 (DOIS) CONTRA. Logo após, **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 08/2024 DO PODER EXECUTIVO.** O projeto foi colocado em



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

discussão. **A vereadora Antônia Claudino Silva Gomes**, falou que a mesma defesa faz do parecer e a do projeto, porque se analisarem tanto a constituição do estado do Ceará como a lei orgânica do município, todos citam a mesma defesa, e não entendia como um projeto que chega essa casa simplesmente para se liberar emprego, e ao mesmo tempo já estar feito da forma que está no projeto retroativo a janeiro, então assim quer dizer que já empregaram e só agora que chegou a essa casa algo sobre a matéria, a mesma fala que seu mandato nesta casa tem sido a respeito do funcionalismo público e tem defendido que faça concurso público, pois é o que o povo estão esperando, e a resposta é que já está em licitação, e esperava que essa licitação sai rápido porque esse concurso estaria demorado e já estão mandando outras matérias a respeito de salário, e nos últimos debates a respeito do funcionalismo público é que fizesse o concurso, tanto que tem projeto de lei a respeito do concurso e os cargos estão abertos aguardando o concurso e que chegue editais para o povo se inscreverem. **O Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto**, falou que é defensor de concurso público, e a partir do momento que passam a votar um projeto desse, mesmo entendendo que seja para pagar um povo que já está prestando serviço, e explicou que não é perseguição e sim tentar organizar para o bem de todos, então o mesmo falou que seu parecer foi negativo, não vota por não acreditar que dessa forma seja a melhor forma para o povo, e sempre vai fazer o que acredita que seja melhor, e que nessa casa votaram com muita satisfação vários projetos que vieram falando de concurso público, vagas de concurso público e categorias que iriam para concurso público e até o momento parou no tempo, não foi falado mais sobre esse assunto, finalizou falando que esse projeto ele não vem de encontro no momento para o bem da população. Não havendo mais discussão, o projeto foi colocado em votação e **APROVADO** por 8 (OITO) votos favoráveis e 2 (DOIS) CONTRA. Logo após, foi feita a leitura do **REQUERIMENTO DE Nº 007/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR VICENTINHO SAMPAIO**, requer do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Obras a construção de uma passagem molhada sobre o rio que liga o Espírito Santo dos Chicos ao Espírito Santo dos Sampaio na Zona Rural deste município. O requerimento foi colocado em discussão com a palavra ao autor do requerimento, **vereador Vicente Sampaio**, que deu início a sua falando sobre os outros requerimentos que foram feitos a respeito disso no passado e não foram atendidos, o vereador pediu ao senhor prefeito que encarecidamente não deixasse de atender a esse requerimento pois a comunidade está



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

necessitando desse serviço. **O vereador Francisco Antônio Elias de Sousa**, contribuiu com o requerimento do vereador Vicente Sampaio, disse que essa semana se sentou com o prefeito Salomão e foi citado a respeito desse assunto, no qual o prefeito lhe disse que já está em andamento o projeto para três passagens molhadas, o vereador finalizou dizendo que espera que seja feito o serviço o mais breve possível. O vereador Vicente Sampaio continuou ressaltando sobre os vários requerimentos que fez no passado para essa passagem molhada e não foram atendidos, e que essa passagem molhada é um sonho dele e da comunidade, no qual ele espera que agora esse sonho seja realizado. **O vereador Salustiano Cavalcante**, parabenizou o vereador Vicente Sampaio pelo requerimento, e disse que todos compartilham do mesmo sentimento de vontade de trabalhar para o povo, também informou que foi dado início a passagem molhada da volta do rio, agradeceu a senadora Janaina Farias e o deputado estadual Marcos Sobreira pois entende a dificuldade de recurso, pois esse serviço é de um valor muito alto, o vereador finalizou parabenizando e incentivando o vereador Vicente Sampaio a continuar a luta por esse projeto. **A vereadora Antônia Claudino Silva Gomes**, também parabenizou os vereadores que falaram a respeito da passagem molhada e disse que foi procurada pelos moradores da lagoa dos santos pois quando chove é impossível de passar no local pela falta de uma passagem molhada, a vereadora ressaltou que é necessário o estudo da situação para saber o que realmente é necessário ser feito a respeito da situação. Falou também a respeito da ladeira das queimadas, que está em situação crítica por conta das chuvas. **O vereador Valdemar Santos dos Reis**, também parabenizou os colegas e falou sobre as passagens molhadas, ressaltou que quase todas as regiões precisam desse serviço, e reforçou o requerimento do vereador Vicente Sampaio pois em específico essa passagem molhada tem muita urgência. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Sem mais nada a tratar, o **presidente** invocando a proteção de Deus declarou encerrada a sessão e está ATA depois de lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores contendo 4 (quatro) páginas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

Diego Jafonso P. L.
Diego Madeiro Melo

PRESIDENTE

Francisco Antonio Elias de Sousa
Francisco Antônio E. de Sousa

1º SECRETARIO

Raimundo Soares De Lima
Raimundo Soares De Lima

VEREADOR

F. C. Rosemary de F. Ximenes
Francisca Rosimary de F. Ximenes.

VEREADORA

Salustiano C. de Albuquerque Neto
Salustiano C. de Albuquerque Neto

VEREADOR

Vicente Sampaio Filho
Vicente Sampaio Filho

VICE-PRESIDENTE

Valdemar Santos Dos Reis
Valdemar Santos Dos Reis

2º SECRETARIO

Antonia Claudino Silva Gomes
Antônia C. Silva Gomes

VEREADORA

Antônio Djair Vicente Barbosa
Antônio Djair Vicente Barbosa

VEREADOR

Francisco Carneiro de Melo

VEREADOR